

Santo André, 12 de março de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referência:**

Processo nº 3550/2019

Proposição: Veto nº 91/2020

Autoria:

**PMSA**

Ementa: Encaminha Veto Total ao PL CM nº 91/2019

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Comunicar ao Executivo

**Ação realizada:** Comunicado

**Descrição:** Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do veto total rejeitado pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 109/2020 – G.P., entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que o Autógrafo nº 207, de 2019, não será promulgado. Assim, recebemos o nº 10.290, para a emissão e publicação da lei.

**Próxima Fase:** Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

**Ivete Gomes da Silva**  
**Coordenadora II de Comunicações Administrativas**

